



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA
Av. José Folador, 648 - Fone /Fax: (49)3 652-0009
E-mail: camarapal@brturbo.com.br

DECRETO N. 003/07, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR VALMIR ANTONIO GIROLDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º “**Fica EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR VALMIR ANTONIO GIROLDI**”, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 13/R-1.851.027-SSI/SC e no CPF/MF sob o nº 750.137.209-82, eleito em de 03 de outubro de 2004, pela Coligação Seriedade e Trabalho (PP, PFL, PSDB), **perante a Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola - SC, conforme TERMO DE RENÚNCIA apresentado à Mesa Diretora desta Câmara, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 16 *caput* e § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 25 de Junho de 2007.

VALDEMAR GRITTI
Pres. Mesa Diretora

Publicado e Registrado na data supra citada.

ELIZETE T. VISSOTTO
Secretária.